

**EUTANÁSIA: DESAFIOS DA NORMATIZAÇÃO DA EUTANÁSIA FRENTE A
POSSIBILIDADE DE OMISSÃO DO ESTADO EM TRATAMENTOS DE DOENTES
TERMINAIS**

Stefani Renata Martyres Pagoti
stefani_pagote@hotmail.com, autor, Faculdade Cristo Rei, FACCREI, Cornélio
Procópio, Paraná, Brasil.

Leonardo Leonel
lelecoleonel@gmail.com, co-autor, Faculdade Cristo Rei, FACCREI, Cornélio
Procópio, Paraná, Brasil.

Cláudia Pascoal Rodrigues (Orientadora)
claudiapascoalrod@hotmail.com, docente, Faculdade Cristo Rei, FACREI, Cornélio
Procópio, Paraná, Brasil.

Palavras-chave: Eutanásia; Direito a morte digna; Omissão Estatal em doença terminal.

Resumo:

O presente estudo tem como objetivo debater as principais indagações a respeito da prática da eutanásia, destacando argumentos favoráveis e contrários, atendo-se a possibilidade de omissão Estatal em tratamento de doenças incuráveis, visando a redução de gastos com saúde pública. Tendo como base o método dialético, a pesquisa apresentará uma discussão entre os argumentos a partir de estudos bibliográficos e pesquisa de campo, considerando as opiniões e motivações individuais. A pesquisa inicial aponta a dificuldade em defender uma opinião formada devido à enorme variedade de argumentos contra e a favor. Assim podemos identificar a importância de analisar ambos os lados a respeito do tema.

Introdução

Com o enorme avanço da ciência e da medicina dispomos de um amplo arsenal de tratamentos que muitas vezes não curam, mas permitem prolongar a vida. Ocasionalmente, ocorre à custa de um grande sofrimento ou da perda irreparável da qualidade de vida.

A eutanásia, em seu vocábulo literal, significa **boa morte**, ou seja, é uma morte por compaixão, um modo de provocar a morte de alguém de uma maneira menos dolorosa, evitando-lhe o sofrimento em casos de uma doença incurável ou quando o paciente está em estado terminal a fim de por fim a um grande sofrimento.

Os tipos mais comuns de eutanásia são: a eutanásia passiva que consiste no desligamento dos aparelhos que sustentam a vida do paciente (“morte assistida”) e a eutanásia ativa que é a interrupção deliberada da vida de uma pessoa, e não o mero desligamento dos aparelhos que mantêm a vida do paciente.

Este tema desenvolve muitas discussões acaloradas nas sociedades atuais. Discutir a eutanásia é de elevada complexidade, pois o assunto envolve princípios morais e éticos, decisões delicadas e difíceis, sempre acompanhadas de uma enorme carga emocional e uma exaustiva controvérsia.

O direito deve sempre ajustar-se às exigências de cada momento histórico, adequando-se a realidade em que a sociedade está inserida. A falta de legislação a respeito da eutanásia, assunto amplamente discutido nas sociedades contemporâneas, indica a necessidade de se efetivar uma apreciação jurídica mais aprofundada acerca do tema, especialmente na área penal.

Levando em conta as informações anteriormente apresentadas, indagamos: A proibição da prática da eutanásia no Brasil segue princípios de valores morais ou penais? Quais os cuidados necessários para prevenir que o Estado não seja omissor com pacientes em estado terminal, estimulando a eutanásia?

Materiais e métodos

O presente trabalho será elaborado partindo dos princípios do método dialético, estabelecendo um diálogo entre os principais argumentos contrários e favoráveis a prática da eutanásia, considerando-se a possibilidade de omissão do Estado no tratamento de pacientes com doenças incuráveis em fase terminal ou com baixo nível de sucesso no tratamento, visando à redução de gastos com saúde pública.

A pesquisa apresentará natureza básica, pois se destina a investigação de fenômenos relacionados à eutanásia e seus fundamentos, gerando conhecimentos úteis para o avanço do sistema legislativo brasileiro, sem aplicação prática prevista.

O problema será abordado de forma qualitativa, com o objetivo de compreender os conhecimentos, opiniões e motivações de grupos da população acerca da eutanásia.

O trabalho realizar-se-á através de pesquisa exploratória envolvendo levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas para identificar qual a opinião a respeito do tema.

Será elaborado um levantamento bibliográfico a respeito da eutanásia, a contradição entre o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à vida e a falta de legislação específica sobre a eutanásia, analisados quais os cuidados necessários para prevenir que o Estado não seja omissor com pacientes em estado terminal, estimulando a eutanásia a fim de diminuição no custo com saúde pública, além de uma pesquisa documental analisando a Constituição Federal de 1988 e o Código Penal Brasileiro vigente.

Resultados e Discussão

Ninguém sabe quando, ou como, morrerá, porém uma máxima é verdadeira: ninguém deseja uma morte resultante de um processo lento e doloroso. Sendo esta uma verdade expressa da sociedade, por que a legislação brasileira não acompanha esse desejo, consultando a população e normatizando a prática da eutanásia?

Havendo a normatização sobre o tema, como prevenir e impedir que o Estado seja omissor no tratamento de pacientes em estado terminal ou com doenças incuráveis, estimulando a prática da eutanásia com o objetivo de redução de custos com terapia e tratamentos.

Conclusões

Por tratar-se de um tema deveras polêmico, faz-se necessário o empenho dos legisladores no sentido de colher, analisar e discutir os desejos e necessidades da população, não se atendo apenas a princípios religiosos onde somente Deus tem o poder de interromper a vida humana, alterando ou confeccionando leis que permitam que cada ser humano decida sobre a sua morte.

Referências

BRASIL. Código Penal Brasileiro, 1940.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1988.

MAGALHÃES, B. M. C. C. **Eutanásia: Origem, Ramificações e Outras Peculiaridades**. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14519>. Acesso em: 14 out. 2017.

RODRIGUES, L. O. **Eutanásia**. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/eutanasia.htm>>. Acesso em: 15 out. 2017.

ROSA, I. P. C. **A Eutanásia no Direito Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/eutan%C3%A1sia-no-direito-brasileiro-0>>. Acesso em: 15 out. 2017.